



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº 009 de 28 de março de 2022



“Cria dotação orçamentária, altera LOA 2022 e PPA 2022/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º Fica criada no orçamento do executivo para o exercício de 2022, a seguinte dotação orçamentária, suplementada se necessário:

02.06.02.10.302.0007.2306 – Convênio com Hospital São Caetano

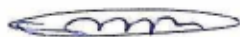
3.3.50.43.00 – Subvenção Social.....R\$ 1.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à criação da dotação serão oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis 1.341/2021 – LOA 2022 e 1.336/2021 – PPA 2022/2025, incluindo a nova dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 28 de março de 2022.



CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização legislativa para a formalização de Termo de Fomento ou outra forma de parceria prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 com o Hospital São Caetano, para a finalidade de custear a assistência, a manutenção e os serviços de pronto atendimento, urgência e emergência, na forma de atendimento à saúde da população de interesse público.

Atualmente o Município mantém equipe médica para a realização do atendimento no Pronto Atendimento do Hospital São Caetano.

No entanto, a diretoria do Hospital São Caetano vem buscando melhorar o atendimento à população de Brazópolis, inclusive saneando as dívidas passadas, fato este que viabilizou a formalização do Termo de Fomento ora proposto.

Desta forma, em conversas com a atual diretoria do Hospital, viu-se por bem, o Município repassar recursos financeiros ao Hospital, a fim de que ele possa fazer o gerenciamento dos serviços de pronto atendimento, urgência e emergência, dando-lhe mais autonomia na gestão dos serviços, o que vem ao desiderato do interesse público.

Assim sendo, chegou-se a um valor de repasse mensal de R\$200 mil, suficiente à manutenção, pelo Hospital São Caetano, desses serviços.

Diante da inquestionável importância deste Projeto, solicito aos nobres vereadores apoio a sua aprovação.

Atenciosamente,

Brazópolis, 28 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

